



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

AUTORIZAÇÃO DE RESERVA DE MARGEM  
CONSIGNÁVEL

## I - IDENTIFICAÇÃO DO (A) INSTITUIDOR (A) DA PENSÃO DO IPSEMG

01 - NOME:

02 - Nº PROCESSO:

03 - CPF:

## II - IDENTIFICAÇÃO DO CONSIGNADO

04 - NOME:

05 - MATRÍCULA

06 - CPF:

07 - CONSIGNADO:

 Servidor Ativo / Inativo Pensionista IPSEMG / IPSM Bolsista (Lei 15.790/2005) Pessoal Contratado (Lei 18.185/2009)

08 - CONSIGNANTE:

 SEPLAG IPSEMG IPSM CBMMG PMMG DPMG

09 - LOGRADOURO:

10 - Nº / COMPLEM:

11 - CEP:

12 - BAIRRO / DISTRITO:

13 - MUNICÍPIO:

14 - UF:

15 - TEL. (DDD):

## III - IDENTIFICAÇÃO DO CONSIGNATÁRIO

16 - SIGLA:

17 - CNPJ:

18 - CÓD. CREDENCTO.  
SEPLAG:

19 - LOGRADOURO:

20 - Nº / COMPLEM.

21 - CEP:

22 - BAIRRO / DISTRITO:

23 - MUNICÍPIO:

24 - UF:

25 - TEL. (DDD):

26 - Pelo presente autorizo o Governo do Estado de Minas Gerais / Consignante, a reservar até 10% (dez por cento) da margem consignável para quitação de despesas contraídas por meio de cartão de crédito, a favor do (a)

Consignatário (Razão Social/Sigla)

27 - LOCAL:

28 - DATA:

29 - ASSINATURA DO CONSIGNADO:

V - RECONHECIMENTO DE FIRMA OU VALIDAÇÃO DOS  
DADOS P/ SETOR DE RH. (Do Consignado)VI - ABONO DA ASSINATURA (Do Consignado)  
Obrigatório, independente da condição do item V.

30 - RESPONSÁVEL P/ SETOR DE RH (Registrar Nome Completo, CPF e Assinatura)

31 - RESPONSÁVEL P/ CONSIGNATÁRIO (Registrar Nome Completo, CPF e Assinatura)

32 - LOCAL:

33 - DATA:

34 - LOCAL:

35 - DATA: